



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Conselho de Secretários Municipais de Saúde
Colegiado Interfederativo Estadual

DELIBERAÇÃO CIE Nº 057/2021

Ratifica Emenda Parlamentar destinada à construção de Policlínica, no município de Lagarto/SE.

O Colegiado Interfederativo Estadual de Sergipe no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos I, II, III e IV do artigo 36 da lei estadual 6.345/2008, e

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei Complementar nº 101, de 04 de março de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências;

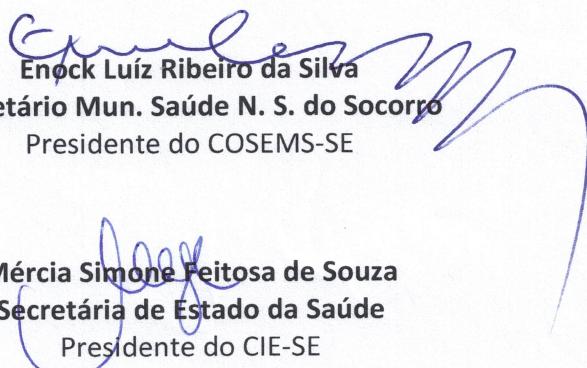
Considerando a Portaria GM/MS nº 395, de 14 de março de 2019 que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2019;

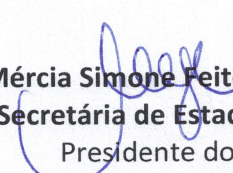
Considerando o Ofício nº 454/2021, de 14 de julho de 2021, do gestor municipal de Lagarto/Se.

DELIBERA

RATIFICAR a Emenda Parlamentar nº 81000792, do relator Geral, no valor de **R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais)**, destinado à construção de 01 Policlínica no município de Lagarto/Se.

Aracaju, 15 de julho de 2021.


Enock Luiz Ribeiro da Silva
Secretário Mun. Saúde N. S. do Socorro
Presidente do COSEMS-SE


Mércia Simone Feitosa de Souza
Secretária de Estado da Saúde
Presidente do CIE-SE

OFÍCIO SMS Nº 454/2021

15/07/2021

A CIE – Sergipe
Enock Luiz Ribeiro da Silva

Assunto: Inclusão de pauta da CIE, Construção de Policlínica na Regional Lagarto.

Senhor presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho através deste solicitar a inclusão na pauta da CIE a construção de uma Policlínica no município de Lagarto onde serão prestadas uma gama de cuidados e serviços de saúde, incluindo diagnóstico e tratamento ambulatorial, sem necessidade de internamento, oferecerá múltiplas especialidades, um centro de diagnóstico por imagem (RX, Ressonância e Tomografia), além de um setor para diagnóstico e acompanhamento de doenças cardíacas, laboratório completo, centro cirúrgico para pequenas cirurgias e deverá atenderá um total de 257.613 habitantes de toda a regional de saúde de Lagarto (composta pelos municípios de Lagarto, Poço Verde, Riachão do Dantas, Salgado, Simão Dias e Tobias Barreto).

Os recursos financeiros para construção são provenientes da Indicação de Emenda Parlamentar Nº 81000792, do relator Geral, no valor de R6.000.000,00 (Seis milhões de reais).

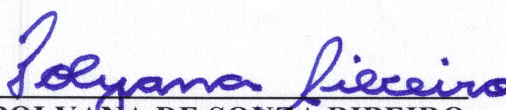
Obra: Construção de Policlínica

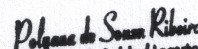
Endereço: Rodovia Antônio Martins, S/N, ao lado do Corpo de Bombeiros – Bairro Horta

Proposta: 911447/21-001

Desde já, agradecemos antecipadamente.

Lagarto - SE, 14 de Julho de 2021


POLYANA DE SOUZA RIBEIRO
Secretária Municipal de Saúde
Mat.: 17.549


Enock Luiz Ribeiro da Silva
Secretário de Saúde / Lagarto
Mat. 17549